IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Edição nº 4044 | Página 1 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Publicação Original: Imprensa Oficial do Município – Edição nº 4042, de 12 de agosto de 2026)

RETIFICAÇÃO / ERRATA: Na publicação oficial veiculada na Edição nº 4042, de 12 de agosto de 2026, referente à sanção e promulgação da norma que *"Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo"*, **ONDE SE LEU:** *"LEI ORDINÁRIA Nº 4.594, DE 12 DE AGOSTO DE 2026"*, **LEIA-SE:***"LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 14 DE AGOSTO DE 2026"*. Em estrito cumprimento ao Despacho Decisório exarado pelo Chefe do Poder Executivo nos autos do processo de origem, declara-se nula, desconstituída e tornada sem efeito a numeração 4.594 no rol de Leis Ordinárias do Município por erro material na autuação executiva, procedendo-se à imediata republicação integral do texto normativo sob a forma correta de Lei Complementar.

LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 04 (quatro) cargos de Nutricionista e 06 (seis) cargos de Monitor de Educação no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Pessoal do Executivo Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, ficando acrescidos ao Anexo I-A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterada, quanto ao cargo de Nutricionista, pelas Leis Complementares nº 628, de 08 de março de 2012; nº 739, de 12 de dezembro de 2017; e nº 807, de 12 de dezembro de 2019; e, quanto ao cargo de Monitor de Educação, pelas Leis Complementares nº 595, de 23 de março de 2011; nº 600, de 05 de maio de 2011; nº 628, de 08 de março de 2012; nº 658, de 27 de maio de 2013; nº 732, de 19 de setembro de 2017; nº 785, de 12 de junho de 2019; e nº 944, de 25 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do Cargo	Qtde.	Exigência	Jornada	Grupo Salarial
Nutricionista	11	Curso Superior de Graduação em Nutrição e Registro Profissional	30 horas	IV
Monitor de Educação	292	Ensino Médio	40 horas	XXIV

Parágrafo Único. Ficam mantidos o grupo salarial, a escolaridade exigida e a jornada de trabalho e as demais atribuições previstas na legislação para os cargos de Nutricionista e de Monitor de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º As vagas criadas por esta Lei apenas serão preenchidas em razão das necessidades dos serviços, havendo disponibilidade orçamentária e financeira e observando-se o limite legal das despesas com pessoal.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de agosto de 2026

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

Ao Ilmo. Senhor,

Luís Antonio da Silva Júnior,

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada, tendo em vista o disposto no art. 118, inciso XXI, da Lei nº 564/2009, **INTIMA** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, nº 1085, 3º andar - Centro, em Leme/SP, para **AUDIÊNCIAS DE OITIVA DE TESTEMUNHAS E REALIZAÇÃO DE SEU INTERROGATÓRIO**, sobre os fatos em apuração constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 3.447/2026, instaurado através da Portaria n° 382/2026, a realizar-se no **dia 26 de agosto de 2026 às 09h00min:**

Atenciosamente,
Márcia Terciotti Sampaio
Presidente da Comissão

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS DE PESSOAL

Portarias do Gabinete do Prefeito

Demissões

PORTARIA Nº 398/2026, de 14 de agosto de 2026

Demite Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a partir de 14 de agosto do corrente ano, a servidora DANIELLE DE PAULA FORNAZIN, CPF XXX.616.938-XX, Agente de Serviços Públicos, em conformidade com a conclusão e decisão administrativa do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 745/2025, de 29 de julho de 2025.

Leme, 14 de agosto de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Nomeações

PORTARIA Nº 393/2026, de 14 de agosto de 2026

Torna sem efeito ato de Técnico Desportivo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009, Proc. Administrativo nº 5.858/2026 de 08 de junho de 2026,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Técnico Desportivo, efetuada pela Portaria nº 261/2026, de 03 de junho de 2026, do seguinte concursado classificado abaixo:

1º – CLAUDIO GILA PEREIRA XXX.757.729-XX

Leme, 14 de agosto de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 394/2026, de 14 de agosto de 2026

Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 17 de agosto do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

132º – DEBORA MERCADANTI XXX.048.298-XX

Leme, 14 de agosto de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 395/2026, de 14 de agosto de 2026

Dá provimento ao cargo de Monitor de Projetos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 17 de agosto do corrente ano, para o cargo de Monitor de Projetos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, as seguintes concursadas classificadas abaixo:

52º – LUIZA EDUARDA DOS SANTOS XXX.989.688-XX

53º – LUZINEIDE G. DOS SANTOS MOREIRA XXX.597.923-XX

Leme, 14 de agosto de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

PORTARIA Nº 396/2026, de 14 de agosto de 2026

Dá provimento ao cargo de Vigilante Patrimonial

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 17 de agosto do corrente ano, para o cargo de Vigilante Patrimonial, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

19º – JOSÉ DONIZETI PANTOJA XXX.768.528-XX

Leme, 14 de agosto de 2026.
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

.....

Portarias da Administração

Exoneração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2026, de 11 de agosto de 2026
Exonera a Pedido

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 12 de agosto do corrente ano, a Sra. MAGDA BONFOGO, CPF XXX.111.698-XX, do cargo de Agente de Serviços Públicos, conforme Protocolo nº 35.820/2026.

Leme, 11 de agosto de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831/2026, de 11 de agosto de 2026
Exonera a Pedido

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 11 de agosto do

corrente ano, a Sra. MARILIA ISABEL CAVERZAN, CPF XXX.516.938-XX, do cargo de Monitor de Educação, conforme Protocolo nº 38.351/2026.

Leme, 11 de agosto de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835/2026, de 12 de agosto de 2026
Exonera a Pedido

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 12 de agosto do corrente ano, a Sra. LUCILENE APARECIDA CREPALDI MUSA, CPF XXX.018.318-XX, do cargo de Monitor de Educação, conforme Protocolo nº 40.658/2026.

Leme, 12 de agosto de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

Processos Administrativos/Sindicâncias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832/2026, de 11 de agosto de 2026
Instaura Sindicância Administrativa e designa membros

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

INSTAURA, Sindicância Administrativa para apuração dos fatos, conforme Protocolo Servidor nº 28.773/2026 e Memorando nº 34.971/2026 – SEADM, de 10 de agosto de 2026, bem como para proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do mesmo.

Prazo para conclusão: 60 (sessenta) dias.

Leme, 11 de agosto de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 833/2026, de 11 de agosto de 2026
Instaura Sindicância Administrativa e designa membros

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

INSTAURA, Sindicância Administrativa para apuração dos fatos, conforme Memorando nº 22.113/2026 – STV e Memorando nº 34.974/2026 – SEADM, de 10 de agosto de 2026, bem como para proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do mesmo.

Prazo para conclusão: 60 (sessenta) dias.

Leme, 11 de agosto de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834/2026, de 12 de agosto de 2026
Prorroga Prazo

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais,

PRORROGA, a partir de 07 de agosto do corrente ano, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 434/2026, de 07 de abril de 2026, conforme Memorando nº 34.679/2026 – SEADM-PAD, datado de 07 de agosto de 2026.

Leme, 12 de agosto de 2026.
RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Terceiro Setor

Chamamento Público

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para apresentação de propostas referente ao **Edital de Chamamento Público nº 03/2026, cujo objeto é Serviço de Acolhimento em Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua.**

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. O prazo final para envio/submissão das propostas, anteriormente fixado para o dia 14/08/2026, fica prorrogado até o dia **31/08/2026, às 15HRS**.

1.2. O cronograma do edital passa a vigorar com as seguintes datas atualizadas:

· Inscrições/Envio de Propostas: até **31/08/2026, às 15HR.**

· Análise das Propostas: de **01/09/2026 a 02/09/2026.**

· Divulgação do Resultado Preliminar: **08/09/2026**

· Prazo para Recursos: de **09/09/2026 a 10/09/2026**

· Resultado Final: **14/09/2026**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2026 e seus anexos.

2.2. Este edital de prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, vide assinatura eletrônica
Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 18/2026, de 09/06/2026

Dispõe sobre a inserção de valores conforme Portaria CIB nº 06, de 30 de abril de 2026 e Resolução SEDS nº 17, de 14 de maio de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013 que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política Pública de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, as deliberações da plenária, em reunião ordinária de 9 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a a inserção do valor de 50.947,38 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais, trinta e oito centavos), relativos ao cofinanciamento Estadual dos Benefício Eventuais, (Vulnerabilidade Temporária), conforme Portaria CIB nº 06, de 30 de abril de 2026 e Resolução SEDS nº 17, de 14 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 9 de junho 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 19/2026, de 09/06/2026

Dispõe sobre o encaminhamento de documentos para análise e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política Pública de Assistência Social do Município de Leme e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, e aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o encaminhamento de documentos para análise, apreciação e deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária em reunião ordinária realizada em 9 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os documentos submetidos à análise, apreciação ou aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS deverão ser protocolados e encaminhados acompanhados de ofício, contendo descrição detalhada do assunto, justificativa, finalidade e demais informações necessárias à sua adequada apreciação.

Art. 2º Os documentos encaminhados sem o respectivo ofício ou cujo ofício não contenha informações suficientes para identificação e compreensão da matéria serão devolvidos ao remetente para complementação, sem análise de mérito.

§ 1º Salvo em situações de comprovada urgência, cuja não apreciação possa acarretar prejuízo ao Município, aos usuários da política pública de assistência social ou às entidades da rede socioassistencial, os documentos serão analisados exclusivamente nas reuniões ordinárias presenciais do COMAS, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

§ 2º Os documentos e respectivos ofícios deverão ser protocolados na Casa dos Conselhos, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data da reunião ordinária em que se pretende sua apreciação. Os documentos protocolados após esse prazo serão incluídos na pauta da reunião ordinária subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 9 de junho 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO Nº 20/2026 de 09 de junho de 2026

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho referente a emenda parlamentar da OSC Abrigo São Vicente de Paulo no valor de R$ 100.000,00

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº

661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizada em 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho "Aquisição de Material de Consumo - Manutenção e Cozinha", referente a emenda parlamentar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) da Organização Abrigo São Vicente de Paulo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 09 de junho de 2026
Nancy Luciana Martins
Presidente do COMAS

.....

RESOLUÇÃO Nº 22/2026 de 09 de junho de 2026

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizada em 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 09 de junho de 2026
Nancy Luciana Martins
Presidente do COMAS

.....

RESOLUÇÃO Nº 23/2026 de 04 de maio de 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da relação dos usuários das entidades trimestralmente.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizada em 04 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – As entidades deverão apresentar trimestralmente, nos meses março, junho, setembro e dezembro a relação dos usuários contendo nome completo, data de nascimento, idade, forma de acesso, data de inclusão e do desligamentos com motivos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 04 de maio de 2026
Nancy Luciana Martins
Presidente do COMAS

RELAÇÃO DOS USUÁRIOS
INFORMAR O SEMESTRE

Nome Completo*	Idade	DN **	Início	Acesso	Saída	Motivo Saída
Nnnn nnn nnnn		dd/mm/aa	dd/mm/aa	(cras***, creas, espontanea, etc)	dd/mm/aa	Não frequentou, mudou de projeto, desistiu,

*** Nome em ordem alfabética**
**** DN - Data de nascimento**
***** CRAS - especificar qual CRAS - Empyreo, São Manoel, Nova Leme, etc)**

.....

RESOLUÇÃO N.º 24/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas estaduais do Primeiro Semestre de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada

em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR a prestação de contas do Estado referente ao Primeiro Semestre de 2026, Processo DRADS nº 012.00005326/2026-87.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor, na presente data

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 25/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Abrigo São Vincente de Paulo - Remanejamento Subvenção Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da OSC Abrigo São Vicente de Paulo "FORRO PVC", no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) referente à Reprogramação da Subvenção Estadual

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 26/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Casa Betânia - Remanejamento Subvenção Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da OSC Casa Betânia "Reprogramação Estadual 2026", no valor de R$ 5.160,00 (cinco, cento e sessenta reais) referente à Reprogramação da Subvenção Estadual

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 28/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Comunidade Vida Melhor - Referente ao Edital de Chamamento Público 02/2026 - Recursos Zona Azul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da OSC Comunidade Vida Melhor, Projeto "Acolher com Dignidade - Segurança Alimentar e Conservação da Casa Betel", no valor de R$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos) referente ao Edital 02/2026 - Recurso Zona Azul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 29/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Abrigo São Vicente de Paulo - Referente ao Edital de Chamamento Público 02/2026 - Recursos Zona Azul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da OSC Abrigo São Vicente de Paulo, Projeto “Noites Tranquilas”, no valor de R$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos) referente ao Edital 02/2026 - Recurso Zona Azul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 30/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Centro de Formação Plácida Viel - Referente ao Edital de Chamamento Público 02/2026 - Recursos Zona Azul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da OSC Centro de Formação Plácida Viel, Projeto “Implementação da Despensa”, no valor de R$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos) referente ao Edital 02/2026 - Recurso Zona Azul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 31/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Associação Presbiteriana de Ação Social - APAS - Referente ao Edital de Chamamento Público 02/2026 - Recursos Zona Azul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da OSC Associação Presbiteriana de Ação Social - APAS, Projeto “Melhorias com Zona Azul”, no valor de R$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos) referente ao Edital 02/2026 - Recurso Zona Azul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 32/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Lar Betânia - Referente ao Edital de Chamamento Público 02/2026 - Recursos Zona Azul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei

Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da OSC Lar Betânia, Projeto "Fortalecimento da Casa Betânia - Segurança Alimentar e Conservação do Espaço de Acolhimento", no valor de R$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos) referente ao Edital 02/2026 - Recurso Zona Azul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 33/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Recanto Plácida - Referente ao Edital de Chamamento Público 02/2026 - Recursos Zona Azul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da OSC Recanto Plácida, Projeto "Troca Inteligente", no valor de R$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos) referente ao Edital 02/2026 - Recurso Zona Azul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 34/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Guarda Mirim de Leme - Referente ao Edital de Chamamento Público 02/2026 - Recursos Zona Azul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da OSC Guarda Mirim de Leme, Projeto "Proteção Social Básica", no valor de R$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos) referente ao Edital 02/2026 - Recurso Zona Azul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

.....

RESOLUÇÃO N.º 35/2026, de 11/08/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da OSC Casa do Menor Francisco de Assis de Leme - Referente ao Edital de Chamamento Público 02/2026 - Recursos Zona Azul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 11 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da OSC Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, Projeto "Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes", no valor de R$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos) referente ao Edital 02/2026 - Recurso Zona Azul.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as anteriores.

Leme, 11 de agosto de 2026

Nancy Luciana Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Notificações

Notificação

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 79º e 80º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

EVIA NOGUEIRA DE ARAUJO (ESPÓLIO) - RUA ERNESTO GATTO - JARDIM AMÁLIA - LOTE: 2 - QUADRA: G - CAD.: 3.0875.0380.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para confecção da calçada do(s) imóvel(is) de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 81º, da referida Lei.

.....

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

EVIA NOGUEIRA DE ARAUJO (ESPÓLIO) – RUA ERNESTO GATTO – JARDIM AMÁLIA - LOTE: 2 – QUADRA: G - CAD.:3.0875.0380.00-0

DINIZ REBESSI – RUA PHILOMENA LATAURO REBESSI (NINA) – JARDIM AMALIA - LOTE: 03 – QUADRA: UNIC - CAD.:3.2500.0015.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

.....

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o (s) autuado (s) abaixo:

MARIA VALDETE CARVALHO. - RUA FRANCISCO TRAVERTINO - JARDIM RESIDENCIAL QUAGLIA - LOTE: 17 - QUADRA: 22 - CAD.: 7.2626.0320.00-00 (AIIM- F.1.135/26)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

.....

SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 33/2026

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Politejo Brasil - Indústria de Plásticos Ltda.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 05/2026.

OBJETO: Aquisição parcelada de 15.000 (quinze mil) metros de tubo de polietileno PEAD 1 MPA DN 20 mm x 2,3 PN 10 PE 80/100 AZ de pigmentação azul, fabricado de acordo com a norma NBR8417 e NTS048 (SABESP).

VALOR GLOBAL: R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026.

Leme, 13 de agosto de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor-Presidente

.....